



**Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 354/2025/DPARL/CMI

Itanhaém, 30 de outubro de 2025.

À  
Sua Excelência  
Senhor Prefeito  
**TIAGO RODRIGUES CERVANTES**  
Paço Municipal “Anchieta”  
Itanhaém/SP – 11740-000

Assunto: **AUTÓGRAFO N° 98, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.**

Senhor Prefeito:

Encaminhamos a Vossa Excelência, para conhecimento e providências, o Autógrafo nº 98, de 2025, objeto do Projeto de Lei nº 58, de 2025, alterado por emenda modificativa, ambos de autoria do Vereador William Tadeu Ramos de Sousa (William Thor), que “Dispõe sobre a instituição do Programa Municipal de Hortas Urbanas, Comunitárias, Terapêuticas, Pedagógicas e Quintais Produtivos no Município de Itanhaém e dá outras providências”, discutido e aprovado na 32ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura, realizada em 29 de outubro de 2025.

Na oportunidade, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

**EDINALDO DOS SANTOS BARROS**  
**(NALDO BODEGUITA)**  
Presidente



Autenticar documento em /autenticidade  
com o identificador 320038003700350038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## PROTÓCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 320038003700300031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **EDINALDO DOS SANTOS BARROS** em 30/10/2025 14:21  
Checksum: **F8C93F782033B996AA1631DAB50CDAEFD5E1A7828D96D82684FE9D6F2C9F2D72**

---

Autenticar documento em /autenticidade  
com o identificador 320038003700350038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

